



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n° 39/99 - Autógrafo n° 36/99 - Proc. n° 544/99

Lei n° 3319, DE 02 DE JUNHO DE 1999

" Denomina Nanci Evangelista via pública do loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA Nanci Evangelista, a atual Rua A do loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana, com início na Rua Joaquim Betti e término na Rua Pascoal Giardelli, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 02 de junho de 1999

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de maio de 1999.

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário